BOLETIM INTERNO Nº957
Publicado no dia 11/11/2026

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.550/ 2026, DE 21/OUTUBRO/26.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve assinar a Portaria DP:

Art. 1º - Dispensar MARCONDES LEITE DOS SANTOS, matrícula 3576-9, da função gratificada de supervisão da Unidade do Shopping Center Recife, cancelando a gratificação de função FGS-2, retroativo à 06/10/2026.

Art. 2º - Designar FILIPE DE LIMA PEREIRA, matrícula 4296-0, para a função gratificada de supervisão da Unidade do Shopping Center Recife, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, retroativo à 07/10/2026.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

DETRAN-PE

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 21/10/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 21/10/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 27/10/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 27/10/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 28/10/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 11/11/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95856854** e o código CRC **3C001275**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000